

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.719/2025**

Considera oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal de Educação Infantil Teresinha Custódio Leles Delai.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.217/2025 (Processo E-docs nº. 2025-7H1Z7/CEE-ES nº. 125/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal de Educação Infantil Teresinha Custódio Leles Delai, situada em Limoeiro de Santo Antônio, s/nº, zona rural município de Itarana, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Itarana, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 25 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação